



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 003/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **003-2019**

Autor: **Vereador SERGIO DONIZETE FERREIRA**

Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Sr. José Édson Ribeiro.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 003-2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de agosto de 2019.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

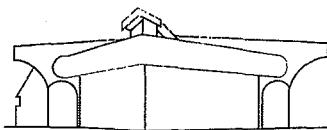
Vice-Presidente e Relator

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
27.884 28/08/2019 09:51:31
Responsável: 97



Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003-2019

Autor: **Vereador SERGIO DONIZETE FERREIRA**

Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Sr. José Édson Ribeiro.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa conceder o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Sr. José Édson Ribeiro.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Vereador/Autor do projeto, esta propositura tem como meta tornar o Sr. José Édson Ribeiro, um cidadão paraguaçuense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços voluntários, prestados em nosso município, como Presidente do CONSEG em 4 mandatos e por tantos anos atuando nesse órgão, uma vez que, desde 12 de novembro de 2001, o mesmo participa da entidade.

Os CONSEGs são grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais, sendo portanto de extrema importância para nossa cidade e os paraguaçuenses.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Águia Grande, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br